

DIREITOS HUMANOS NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO POR MEIO DA ARTE

Kaue José Abdalla Leal - Profa. Dra. Josiani Julião Alves de Oliveira- FCHS, Serviço Social, jkaue986@gmail.com, josiani.juliao@unesp.br, PIBIC-EM.

Palavras Chave: *Direitos Humanos, Pessoa Idosa, Arte*

Introdução

Diante do aumento da expectativa de vida e da diminuição da taxa de natalidade, a sociedade vivencia um crescente processo de envelhecimento desde meados do século XX e início do século XXI. À vista disso, nos vemos na necessidade de aprofundar o estudo no que tange aos direitos e garantias dessa parcela da população, que, a cada dia que passa, está maior. É certo que, no âmbito jurídico brasileiro, desde a Constituição Federal de 1988 o arcabouço legal com vista a tutela da pessoa idosa vem se alargado expressivamente, com destaque especial para a Política Nacional do Idoso, prevista na Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994, e para o Estatuto do Idoso, disposto na Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. Assim, aos idosos são assegurados diversos direitos sociais, políticos, civis e individuais, com a preocupação principal de garantir-lhes uma vida digna, por meio da efetivação de políticas públicas que garantam um envelhecimento saudável. Para tanto, segundo o art. 231 da Carta Magna é imprescindível, além do amparo familiar, a participação da pessoa idosa na comunidade. Necessário, contudo, que tais previsões legais deixem de existir somente do plano formal e passem para o plano material. É justamente com este fito que a nossa Carta Magna inovou ao trazer em seu art. 204, II a previsão de participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações no âmbito dos três entes federativos, isto é, federal, estadual e municipal.

Objetivo

GERAL - Compreender como os Direitos Humanos estão sendo tratados em relação ao processo de envelhecimento na contemporaneidade por meio da Arte. - ESPECÍFICOS - Aprofundar o estudo do conceito de Direitos Humanos; - Analisar o processo de envelhecimento humano do século XX e XXI e seus reflexos no âmbito jurídico brasileiro.

Material e Métodos

Leitura, elaboração de resumos e fichamentos. Orientações em relação à Iniciação científica Reflexões sobre Universidade e Ciência. Pesquisa Bibliográfica sobre tema. Estudos dirigidos. Pesquisa

Documental • Construção Teórica. Elaboração do Relatório Parcial. Análise dos resultados

Resultados e Discussão

Os Direitos Humanos constituem um conceito intimamente ligado a cidadania, vez que sem a realização daqueles, não é possível o exercício desta, pois “a realização plena dos direitos de cidadania envolve o exercício efetivo e amplo dos direitos humanos, nacional e internacionalmente assegurados. As pessoas idosas, neste contexto, possuem direitos civis, sociais e políticos que se interrelacionam e são codependentes. Desta forma, a efetivação de um depende da efetivação do outro, daí a importância da efetivação dos direitos humanos. Neste sentido, importante um estudo para compreender como os Direitos Humanos estão sendo tratados em relação ao processo de envelhecimento e como as legislações referentes a essa temática estão sendo efetivadas.

Conclusão

Os Direitos Humanos constituem um conceito intimamente ligado a cidadania, vez que sem a realização daqueles, não é possível o exercício desta, pois “a realização plena dos direitos de cidadania envolve o exercício efetivo e amplo dos direitos humanos, nacional e internacionalmente assegurados. As pessoas idosas, neste contexto, possuem direitos civis, sociais e políticos que se interrelacionam e são codependentes. Desta forma, a efetivação de um depende da efetivação do outro, daí a importância da efetivação dos direitos humanos.

Agradecimentos

BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: O princípio da dignidade da pessoa humana. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 1 de outubro de 2018. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 1 de outubro de 2018. CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. p. 254- 289.